



Rua Frederico Etzberger, 776 - Bairro Nonoai - Porto Alegre - RS - CNPJ: 48.962.471/0001-07

Proposta de Consultoria de Gestão dos Recursos da Lei 195/22 - Lei Paulo Gustavo - e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) Para o Município de Fortaleza dos Valos (RS).

Objetivo

O objetivo desta proposta de consultoria é auxiliar o Município de Fortaleza dos Valos (RS) na gestão eficiente dos recursos provenientes da Lei Complementar 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), especificamente para a elaboração e execução de editais de chamamento público para o ano de 2024.

Esses editais têm como propósito a seleção de projeto cultural audiovisual documental e a premiação de agentes culturais que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento artístico e cultural do município (no escopo da LPG) além de editais de fomento direto para agentes culturais, Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas (no escopo da PNAB).

Contexto Legal

Lei Paulo Gustavo - LPG

A Lei Complementar 195/2022 estabelece diretrizes para o apoio e fomento à cultura, destinando recursos para projetos audiovisuais e reconhecimento de agentes culturais. Os artigos 6º e 8º, em particular, orientam sobre a aplicação desses recursos:

- **Artigo 6º, Inciso I:** Seleção de projeto cultural audiovisual de caráter documental (documentário).
- **Artigo 8º:** Premiação de agentes culturais de todas as áreas culturais.

Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

A Política Nacional de Incentivo à Cultura, também conhecida como Lei Aldir Blanc, foi criada em 2020 para auxiliar o setor cultural durante a pandemia de COVID-19. Ela prevê recursos emergenciais para artistas, espaços culturais e eventos afetados pela crise, visando manter a atividade cultural e garantir apoio financeiro aos profissionais da área. A lei estabelece diretrizes para a distribuição dos recursos pelos estados e municípios, incentivando a realização de editais, cursos, entre outras iniciativas que promovam a cultura local.

Escopo da Consultoria - Lei Paulo Gustavo - LPG

A consultoria proposta será dividida em duas frentes principais, de acordo com as diretrizes da Lei Paulo Gustavo:

- 1. Seleção de Projeto Cultural Audiovisual (Documentário)**
- 2. Premiação de Agentes Culturais**

1. Seleção de Projeto Cultural Audiovisual (Documentário)

Objetivo: Incentivar a produção de documentário que valorize a história e a cultura do município de Fortaleza dos Valos, retratando suas manifestações culturais, sociedade e povo.

Ações Propostas:

1. Diagnóstico Inicial:

- Levantamento das necessidades e demandas culturais do município.
- Identificação de potenciais realizadores e produtores culturais locais.

2. Elaboração do Edital de Chamamento Público:

- Definição dos critérios de seleção e pontuação dos projetos.

- Estabelecimento de prazos para submissão e avaliação das propostas.
- Criação de um formulário de inscrição detalhado, incluindo orientações sobre os documentos necessários e o formato de apresentação dos projetos.

3. Divulgação do Edital:

- Realização de workshops ou sessões informativas para esclarecer dúvidas dos interessados, em formato on-line, em datas e horários a serem acordados com o Poder Público local.

4. Avaliação e Seleção dos Projetos:

- Formação de uma comissão de avaliação composta por especialistas em audiovisual e representantes da comunidade cultural.
- Avaliação técnica e artística dos projetos submetidos.
- Publicação dos resultados e comunicação aos selecionados.

2. Premiação de Agentes Culturais

****Objetivo:** Reconhecer e premiar agentes culturais de todas as áreas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município.

Ações Propostas:

1. Diagnóstico Inicial:

- Identificação de agentes culturais com relevante atuação no município.
- Mapeamento das áreas culturais e contribuições significativas.

2. Elaboração do Edital de Premiação:

- Definição dos critérios de elegibilidade e avaliação.
- Estabelecimento de categorias de premiação e valores a serem concedidos.
- Criação de um formulário de inscrição detalhado.

3. Divulgação do Edital:

- Realização de eventos informativos para esclarecer dúvidas dos interessados.

4. Avaliação e Seleção dos Agentes Culturais:

- Formação de uma comissão de avaliação composta por especialistas e representantes da comunidade cultural.
- Avaliação das contribuições dos agentes culturais.
- Publicação dos resultados e comunicação aos premiados.

Escopo da Consultoria - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

Editais de fomento a Agentes Culturais locais (PJ e PF)

1. Desenvolvimento de Editais de Fomento:

- o Elaboração de editais claros e objetivos, adaptados às necessidades e potencialidades da comunidade cultural de Fortaleza dos Valos.
- o Incentivo à participação de agentes culturais locais, visando apoiar projetos que promovam a diversidade cultural, preservação do patrimônio artístico e inclusão social.

2. Capacitação e Orientação:

- o Realização de workshops e capacitações para orientar agentes culturais sobre como participar dos editais, elaborar projetos eficazes e preparar a documentação necessária para a prestação de contas.

3. Transparência e Prestação de Contas:

- o Estabelecimento de processos transparentes e eficientes para a avaliação e seleção dos projetos, assegurando a conformidade com as diretrizes da Lei Aldir Blanc e garantindo a correta prestação de contas dos recursos aplicados.

4. Promoção da Cultura Local:

- o Fortalecimento da identidade cultural de Fortaleza dos Valos através do financiamento de projetos que valorizem a história, tradições e expressões artísticas da região.

Metodologia Proposta

1. Diagnóstico de Necessidades:

- Realização de um levantamento detalhado das demandas e expectativas dos agentes culturais locais quanto ao acesso aos recursos da Lei Aldir Blanc.
- Identificação dos principais desafios enfrentados pelos artistas e espaços culturais da região.

2. Elaboração de Editais:

- Desenvolvimento de editais específicos para pessoas jurídicas e pessoas físicas, contemplando áreas como música, artes cênicas, artes visuais, literatura, patrimônio cultural, entre outras.

3. Divulgação e Inscrição:

- Estratégias de divulgação ampla dos editais, utilizando meios de comunicação local e plataformas digitais, para garantir o alcance máximo de potenciais beneficiários.
- Suporte na realização das inscrições e esclarecimento de dúvidas por parte dos interessados.

4. Avaliação e Seleção:

- Implementação de uma comissão avaliadora competente e imparcial para analisar as propostas recebidas, baseada em critérios pré-estabelecidos de relevância cultural, impacto social e viabilidade técnica.

5. Acompanhamento e Avaliação:

- Acompanhamento contínuo dos projetos selecionados, fornecendo suporte técnico e orientações para garantir o bom andamento das iniciativas.
- Avaliação periódica dos resultados alcançados, com ajustes necessários para otimizar a aplicação dos recursos e maximizar o impacto cultural na comunidade.

Resultados Esperados

- **Incremento na produção cultural local:** Aumento no número e na diversidade de projetos culturais realizados em Fortaleza dos Valos.
- **Fortalecimento da economia criativa:** Estímulo ao desenvolvimento econômico através do apoio financeiro a artistas e produtores culturais locais.

- **Valorização da identidade cultural:** Preservação e promoção das manifestações culturais próprias da região, consolidando Fortaleza dos Valos como um polo cultural vibrante.

Orçamento Consultoria LPG: R\$ 2.920,04

Orçamento Consultoria PNAB: R\$ 2.491,72

ORÇAMENTO TOTAL: 5.411,76

Conclusão

Esta proposta de consultoria visa não apenas administrar os recursos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc de forma eficaz, mas também estimular o crescimento e a sustentabilidade do setor cultural em Fortaleza dos Valos. Através de editais bem estruturados e de um processo transparente e participativo, esperamos contribuir significativamente para o fortalecimento da cultura local e para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.



SANTIAGO NETO - Produtor Cultural

Porto Alegre, 16 de julho de 2024